

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO

Aquisição de álcool em gel antisséptico e máscaras descartáveis, para utilização servidores de Justiça Eleitoral, em razão da disseminação dos casos de infecção por coronavírus (Covid-19), como medida de enfrentamento à situação de pandemia declarada pela OMS.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As atividades relacionadas ao processo eleitoral, incluindo as de cadastramento de eleitores e revisão ocorrem principalmente em ambientes fechados, com grandes concentrações de pessoas. São realizadas geralmente com necessidade de contatos físicos entre os atendentes e eleitores, gerando preocupação com possíveis contaminações.

É amplamente divulgado na mídia e por entidades ligadas a saúde pública, bem como pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que, além do ato de lavar as mãos com sabão, uma das formas mais eficazes de evitar o contágio é a assepsia com utilização de álcool em gel antisséptico, e, em alguns casos, de máscaras.

Pretendemos então disponibilizar aos servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão, que trabalham nos processos que envolvem contatos físicos com eleitores, ou em ambientes com grandes quantidades de pessoas, os materiais que possam diminuir as possibilidades de contaminação.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais comuns, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. Para a elaboração das especificações atinentes ao objeto, com vistas a otimizar a eficácia das medidas preventivas a serem adotadas, foi indicada a participação de um servidor da SEMED. São, em regra, itens encontrados com facilidade no mercado, embora nestes dias, devido a grande demanda, talvez ocorra dificuldade de encontrar em alguns distribuidores. Pretendemos que a contratação ocorra com dispensa de licitação, conforme autorizado pela Lei nº 13979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu art 4º.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme a memória de cálculo mostrada.

ITENS E QUANTIDADES																								
ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Quantidades/Memória de Cálculo																				
1	ÁLCOOL EM GEL antisséptico, hidratado, concentração 70%, transparente, indicado para assepsia das mãos, apresentação em frasco com no mínimo 450ml. Identificação do fabricante, técnico responsável e informações gerais sobre o produto como data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Produto com registro na ANVISA. Unidades acondicionadas em caixas rígidas com no máximo 24 unidades. Embalagem reciclável. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Frasco	1000	- Zonas Eleitorais: 8 unidades para cada uma das 106 zonas eleitorais (106 x 8 = 848) - Secretaria: 112 - Fórum Eleitoral: 20 - Depósito de Urnas: 20 Total: 1000																				
2	Máscara cirúrgica, fabricada com material tipo não tecido (TNT), com 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, fixação com elástico, hipoalergênicas, descartáveis. Em caixas com 50 unidades.	Caixa	20.000	<table><tr><td></td><td>Quant.</td></tr><tr><td>quantidade servidores zona</td><td>356</td></tr><tr><td>quantidade servidores secretaria</td><td>296</td></tr><tr><td>carga horária diária</td><td>6 horas</td></tr><tr><td>número de dias maio</td><td>6 dias</td></tr><tr><td>consumo diário p/servidor</td><td>4 unid.</td></tr><tr><td>total de servidores</td><td>652</td></tr><tr><td>consumo diário pelos servidores</td><td>2.608</td></tr><tr><td>consumo mês maio</td><td>15.648</td></tr><tr><td>consumo total + 25% + arredond. Total:</td><td>20.000</td></tr></table>		Quant.	quantidade servidores zona	356	quantidade servidores secretaria	296	carga horária diária	6 horas	número de dias maio	6 dias	consumo diário p/servidor	4 unid.	total de servidores	652	consumo diário pelos servidores	2.608	consumo mês maio	15.648	consumo total + 25% + arredond. Total:	20.000
	Quant.																							
quantidade servidores zona	356																							
quantidade servidores secretaria	296																							
carga horária diária	6 horas																							
número de dias maio	6 dias																							
consumo diário p/servidor	4 unid.																							
total de servidores	652																							
consumo diário pelos servidores	2.608																							
consumo mês maio	15.648																							
consumo total + 25% + arredond. Total:	20.000																							

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens são comuns, encontrados usualmente no mercado, apesar de informações de desabastecimento. Devido à urgência que a situação requer, a contratação deverá ocorrer com dispensa de licitação, conforme autorizado pelo art. 4º Lei nº 13979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Quanto à pesquisa de preços, e ausência de uma “cesta de preços aceitável” para os itens, informamos que tal ocorre por causa da grande demanda ocorrida nos últimos dias, que ocasionou uma alta considerável dos valores, desaconselhando a utilização de preços públicos contratados nos últimos meses, que, com certeza, agora estão impraticáveis.

Na tabela abaixo seguem preços unitários obtidos no mercado local, em propostas apresentadas pelos fornecedores MC Trovão Oliveira, One Contabilidade, e Sucesso Comércio e Serviços Eireli, conforme arquivos anexos.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant	Fornecedor One Contabilidade	Fornecedor MC Trovão Olivera Eireli	Fornecedor Sucesso Comércio e Serviços Eireli
1	Álcool em gel, antisséptico	Frascos	1000	27,00	40,00	15,00
2	Máscara descartável,	Unid.	20000	–	–	0,58
Valor total estimado: R\$						

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

8. DO PARCELAMENTO

Considerando que os materiais são comuns e independentes, sugerimos que a cotação seja feita por itens, consideradas as características de cada um, possibilitando assim maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos dos potenciais fornecedores. Seguindo a orientação do TCU, segundo a qual, o parcelamento do objeto é a regra, sempre que este for divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução e para a economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com estas aquisições, primeiramente atender à necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento e prevenção de contaminação pelo Coronavírus, disponibilizando aos servidores materiais de proteção, a fim de proporcionar condições adequadas de saúde no trabalho, com as quais espera-se diminuir significativamente a possibilidade de contágio e disseminação da doença.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados pelos servidores, distribuídos entre secretaria e zonas, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão, uma vez que a SEGAL já possui logística para armazenamento e envio dos referidos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de aquisição de materiais de consumo específicos para utilização, sem relação de dependência com outras contratações do Tribunal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. Ressalta-se que devido a pandemia, essa contratação se mostra delicada, visto haver possibilidade de vir faltar no mercado os materiais pretendidos.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, de aquisição necessária para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, sugerimos contratação com dispensa de licitação, nos termos do art. 4º Lei nº 13979, de 6 de fevereiro de 2020.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo de dispensa com cotação eletrônica e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.